

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
ANGELO PEIXOTO DE CARVALHO LOPES

JUSTINIANO DE MELLO E SILVA: DISSIDÊNCIA CONSERVADORA NO PARANÁ
E CRÍTICA DO REGIME PESSOAL

CURITIBA

2020

ANGELO PEIXOTO DE CARVALHO LOPES
JUSTINIANO DE MELLO E SILVA: DISSIDÊNCIA CONSERVADORA NO PARANÁ
E CRÍTICA DO REGIME PESSOAL

Monografia apresentada como requisito parcial à conclusão do curso de Direito, Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná.

Professor Orientador: Prof. Dr. Luís Fernando Lopes Pereira.

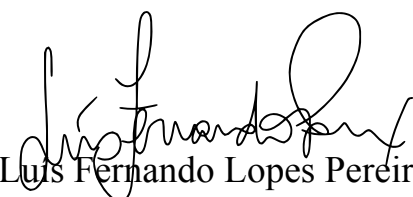
CURITIBA

TERMO DE APROVAÇÃO


JUSTINIANO DE MELLO E SILVA - DISSIDÊNCIA
CONSERVADORA NO PARANÁ E CRÍTICA DO REGIME
PESSOAL

ANGELO PEIXOTO DE CARVALHO LOPES

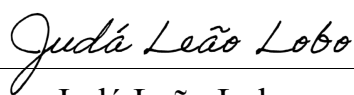
Monografia aprovada como requisito parcial para
obtenção de Graduação no Curso de Direito, da
Faculdade de Direito, Setor de Ciências jurídicas da
Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca
examinadora:



Luis Fernando Lopes Pereira
Orientador



Walter Guandalini Junior
1º Membro



Judá Leão Lobo
2º Membro

2020

AGRADECIMENTOS

É incrível como a seção de agradecimentos de um trabalho acadêmico como esse só faz sentido a partir do momento em que chega a sua vez de escrever. De fato há pessoas que cruzam os nossos caminhos e nos trazem não apenas sabedoria e conhecimento, mas a alegria, a leveza, o foco e o apoio que, tão necessários, às vezes se fazem subnotificados nesse processo. Não mencioná-las deixaria um enorme vazio bem aqui nesta página.

Em primeiro lugar, preciso agradecer a todos que contribuem ou contribuíram para a existência da Hemeroteca da Fundação Biblioteca Nacional. Às vezes me parece estranho que nunca tive contato sequer escrito com essas pessoas que fizeram tanto por minha pesquisa, que de outra forma teria sido completamente impossível nesse último ano louco que vivemos.

Agradeço à universidade pública, em especial à Universidade Federal do Paraná, e ao trabalho de cada cidadão que a mantém funcionando, certamente não da forma mais justa, mas que concedeu a mim e a tantos outros o privilégio de uma educação de qualidade voltada ao conhecimento crítico e científico. Terei como missão retribuir com o que puder a essa oportunidade.

Ao meu orientador, professor Luís Fernando, que me mostrou novas perspectivas desde o primeiro contato na faculdade, enriquecendo meu olhar e aprofundando meu encantamento em relação ao estudo da história. Muito obrigado pela disponibilidade e atenção, mas principalmente pelo jeito carinhoso e acolhedor de sempre com cada aluno. Certamente é uma inspiração para meu objetivo na docência.

Ao professor Walter, cujas lições de muito ultrapassam a valiosa e já clássica questão “Para que serve a história do Direito?”, agradeço pelo carisma, a simpatia, e a paciência de sempre em solucionar dúvidas metodológicas e indicar leituras até mesmo por mensagens diretas no twitter.

Não poderia deixar de agradecer também os meus colegas. Ao Iago, meu agradecimento por seu sorriso acalentador, suas piadas sempre péssimas, e seu olhar sempre muito receptivo que sabia sempre o que dizer em momentos difíceis. Ao Bryan e à Kamila, por serem a minha conexão com o mundo real quando a

faculdade de Direito se tornava um universo à parte. Ao Finkler, pela cumplicidade e as risadas de bobeira, que amaciaram a dureza de dias muito longos.

À minha família, que sempre me deu as oportunidades que precisei para chegar onde estou, e para ir além. Agradeço especialmente à minha avó Regina, que me inspirou tanto em vida, e continua a me inspirar hoje. À memória de seus bons momentos e de suas “saudações coxa-brancas”, que me proporcionaram risadas e me inspiram um carinho indescritível.

À Milena, que neste último ano me mostrou um mundo novo, enquanto me ajudava a segurar o meu velho inteiro. Acredito que nada daria a dimensão de sua importância no curso da produção desse trabalho e do quinto ano da faculdade. Agradeço pela companhia, e agradeço profundamente pela sabedoria que me transmite, muitas vezes em uma simplicidade absurda, mas também na sua sofisticação e dedicação acadêmica que admiro tanto.

Por fim, agradeço por cada historiador que tornou possível essa monografia, e com cujo trabalho pretendo ter o tempo, a dedicação e as oportunidades para contribuir.

“República no Brasil é coisa impossível. Porque será uma verdadeira desgraça, pois o único sustentáculo do Brasil é a monarquia. Se estamos mal com ela, pior sem ela.”

– Mal. Deodoro da Fonseca, Proclamador da República, em carta enviada em 13 de setembro de 1889.

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo, através da análise de publicações jornalísticas paranaenses no tempo de transição entre regimes políticos no Brasil, do Império à República, e também da análise bibliográfica, remontar o cenário e o imaginário em que se situavam as disputas discursivas em torno da crítica do sistema monárquico constitucional. Elege-se, para tanto, a figura de Justiniano de Mello e Silva, redator do periódico *Sete de Março*, atuante na crítica e análise política na imprensa paranaense à época da proclamação da República, e notável propagandista de ideias democráticas. O estudo busca entender a transição de regime localmente, como foi enfraquecido o sistema imperial, e de que forma este processo dialoga com o pensamento político nacional. Destaque como um dos pilares fundamentais que enfraqueceu a política do Segundo Reinado para a crítica do poder pessoal.

Palavras-chave: Justiniano de Mello e Silva. Monarquia. Paraná. Conservadorismo.

ABSTRACT

The following research aims, through the analysis of journalistic publications located in Paraná's territory and at the transition time between political regimes in Brazil, from Empire to Republic, and also from bibliographic analysis, to remount the scenery and the imaginary in which the discursive disputes around the critics of the constitutional monarchical system. For this purpose the figure of Justiniano de Mello e Silva is elected, editor at the local journal *Sete de Março*, acted in political critics and analysis in Paraná's press at the time of the proclamation of the republic, and was a notable advertiser to democratic ideals. The study aims to understand how the imperial system was weakened in a regional level, and in which way this process dialogues to the national political thinking. It is understood that one of the fundamental pillars that weakened the politics of the Second Reign to the critique of the personal politics.

Keywords: Justiniano de Mello e Silva. Monarchy. Paraná. Conservatism.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. A MONARQUIA É UMA SALA DE NEGÓCIOS.....	11
2.1. O CAMINHO PARA UMA MONARQUIA CONSTITUCIONAL LIBERAL.....	12
2.2. ABOLIÇÃO NA TERRA DA ERVA MATE.....	19
3. CONTESTAÇÃO E APOLOGIA DOS INTERESSES: QUESTIONADOR DA ORDEM E (RE)PRODUTOR DOS DISCURSOS.....	27
3.1. LUTA CONTRA O REGIME PESSOAL.....	29
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	41
6. FONTES.....	43

Eu era monarquista porque a lógica me dizia que não se devia absolutamente aproveitar para nenhuma fundação nacional o ressentimento do escravismo; por prever que a monarquia Parlamentar só podia ter como sucessora revolucionária a Ditadura Militar, quando sua legítima sucessora evolutiva era a Democracia Civil; por pensar que a República no Brasil seria a pseudorrepública que é em toda a América Latina. Eu dizia que a República não poderia funcionar como governo livre; e que, desde o dia em que ela fosse proclamada, desapareceria a confiança, que levamos tantos anos a adquirir sob a monarquia, de que a nossa liberdade dentro da lei era intangível – Joaquim Nabuco.¹

1. INTRODUÇÃO

Talvez o retrato mais difundido do momento da proclamação da República brasileira é exatamente a pintura de Benedito Calixto, intitulada “A Proclamação da República”.² A pintura a óleo sobre tela de 1893 - pintada, portanto, quatro anos após o acontecimento - revela, evidentemente, pontos interessantes sobre o movimento que resultou na instauração do novo regime.



De todos os aspectos que podem ser levantados pela análise visual da obra, um claramente se destaca: os homens retratados na Praça da Aclamação (atual Praça da República) estão todos fardados. Há uma imensidão de soldados no entorno do antigo quartel-general, alguns inclusive montados a cavalo. Há uma exibição de canhões e espadas levantadas ao alto.

¹ NABUCO, J.- Porque continuo a ser monarquista. Carta ao Diário do Commercio. Londres, Abraham Kingdon & Newham Impressores, 1890

² CALIXTO, Benedito. Proclamação da República; óleo sobre tela; 123,5 centímetros x 200 centímetros. Pinacoteca do Estado de São Paulo.

O retrato de Calixto é direto: revela a materialização de um episódio do movimento republicano marcado e protagonizado pelo militarismo. Embora seja certa a participação de setores da sociedade civil no que pode ser caracterizado como o golpe militar da República, a proclamação do sistema republicano foi encabeçada, representada e orquestrada pelo Exército brasileiro, com a figura de Mal. Deodoro, futuro primeiro presidente, no centro dessa simbologia - apesar de ter sido o próprio Deodoro, amigo pessoal de D. Pedro II, pego de surpresa momentos antes da quartelada, feita em oposição ao Gabinete Ouro Preto.

No final do século XIX a monarquia sofria com instabilidades políticas provocadas pelas demandas por reformas liberais, como a secularização do ensino, a pluralidade da emissão de câmbio, a ampliação da cidadania e a abolição da escravidão.³ Essa instabilidade certamente funcionou como combustível para os movimentos republicanos, liderados por representantes locais insatisfeitos com a incapacidade ou a indisponibilidade do Estado para a defesa de seus interesses particulares.

Muitas foram as roupagens atribuídas ao que seria o novo regime político, dando-se uma grande ênfase aos aspectos formais que supostamente refletiam os ideais importados da Revolução Francesa e à organização institucional do republicanismo americano. A valorização destes aspectos de caráter formal e institucional fortaleceram uma aparência de democratização enquanto na realidade não havia um esforço significativo para a ampliação da cidadania política.⁴

Não obstante o regime republicano ter se fundado em uma base antidemocrática e autoritária, fortemente pautada no militarismo e no liberalismo formal, sabe-se que mesmo um governo autoritário não se sustenta sem uma base de legitimação que justifique sua ascensão ao poder e o solidifique. A monarquia, apesar de não ter “caído de podre”⁵, via-se fraca em meio a uma sequência de golpes desferidos por diversos grupos insatisfeitos, ora pela não realização de seus interesses particulares, ora por uma necessidade criada na opinião pública de modernização do país e de suas instituições.

³ LYNCH, Christian Edward Cyril. **Necessidade, contingência e contrafactualidade:** A queda do Império reconsiderada. Topoi. Revista de História, Rio de Janeiro, v. 19, n. 38, p. 190- 216, mai./ago. 2018. Disponível em: <http://www.revistatopoi.org/>

⁴ CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi. 4ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

⁵ Ibidem.

Nesse cenário em que certamente não se pode separar “imprensa” de “opinião pública”, os periódicos desempenharam um papel de enorme relevância à época, difundindo os ideais tanto dos movimentos republicanos, quanto dos monarquistas, formando e representando a crítica da mentalidade política que representa esse período da história nacional. Mais do que isso, é possível afirmar que, pelo menos durante o Segundo Reinado, a imprensa desempenhou um papel imprescindível no controle do Estado monárquico, definindo um governo moderado a partir de uma oposição que se fazia presente através da circulação de ideias, e assim exercia sua atividade inclusive como vigilante da constituição perante os atos oficiais.⁶ Destaque também para a presença, nos jornais, dos juristas do Império que, em seu perfil eloquente⁷, levavam os debates políticos e jurídicos nacionais para os periódicos.

Por compreender como de extrema importância o resgate da cultura política e dos saberes circulantes dos períodos históricos para o aprofundamento do debate acerca de seus desdobramentos, o presente trabalho se debruça sobre o periódico *O Sete de Março*, que circulava pelo território paranaense como órgão do partido conservador entre os anos de 1888 e 1891, como uma tentativa de mergulhar na construção da identidade regional, e a partir dela contribuir para a construção de uma visão mais complexa da memória social, política e institucional do próprio país.

Do ponto de vista metodológico, o foco aqui é com a história paranaense, com a missão de vincular as questões que estavam em jogo na Província com o que acontecia no cenário nacional, como na micro-história de Carlo Ginzburg que, ao contrário do que alguns pensam, não se resume a uma inversão de foco, centrando a análise exclusivamente nas questões micro ou locais, mas sim na relação entre o local e o geral, partindo, entretanto, daquele.⁸

Investigar o que estava em jogo nos momentos finais da monarquia, como a abolição da escravidão afetou o cenário político, quais foram os atores da propagação da crítica da monarquia e quais projetos representavam, enfim: o

⁶ LOBO, Judá Leão; PEREIRA, Luís Fernando Lopes. A imprensa do segundo reinado no processo político-constitucional: força moral e opinião pública / The second reign press in the constitutional process: moral strength and public opinion. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, Curitiba, v. 59, n. 1, p. 179-206, apr. 2014. ISSN 2236-7284. Disponível em:

<<https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/36384/22464>>. Acesso em: 23 oct. 2020.

doi:<http://dx.doi.org/10.5380/rfdufpr.v59i1.36384>.

⁷ FONSECA, Ricardo Marcelo. Vias da modernização jurídica brasileira: a cultura jurídica e os perfis dos juristas brasileiros do século XIX. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, p. 257-293.

⁸ GINZBURG, Carlo. **Micro-história**; e outros ensaios. Lisboa: Difel, 1989.

objetivo principal é tentar contribuir com a remontagem de um período histórico crucial para a história institucional do país, que definiu o solo sobre o qual ruiu a monarquia, dando lugar à República, para que se possa compreender cada vez mais as redes interligadas que definiram os jogos de poder e a reprodução dos discursos de verdade que se estabeleceram ao final do século XIX.

Para esta missão, o periódico *O Sete de Março* ironicamente justifica a sua própria serventia através das palavras de Justiniano de Mello e Silva:

N'uma guerra, assignalada por victorias, os nomes dos generaes correm de bôcca em bôcca, e doiram-se dessa poeira de admiração fanatica que os brilhantes feitos despregam das asas da fortuna. Mas, quem fará a apologia dos sacrificios ignorados, a historia dos heróes obscuros, cujas filas se dizimaram sob o fogo exicioso dos obuzes? Quem contará a lenda feita de queixas e gemidos, - que o ruido das acclamações e o som das tubas canoras embocadas pela admiração geral reduzio a murmurio vago e imperceptivel? Mas o jornal, que é a tradição escripta em cujo seio irão amanhã o historiador e o philosopho a beber a lição das eras mortas, sò vale pela justiça que distribue, e pelas reivindações que opera em proveito da verdade.⁹

Assim, a ideia é conectar os debates político-jurídicos que ocorreram nesta última província criada pelo Império às ideias que circularam nacionalmente neste momento de transição de regime, com destaque para este personagem, jurista eloquente, jornalista e voz dissonante em relação aos grupos tradicionais da política paranaense.

⁹ Sete de Março, 18 mai., 1888. p. 1.

2. A MONARQUIA É UMA SALA DE NEGÓCIOS

É sabido que a República se propagandeou como o futuro e o rumo ao progresso político-institucional do país, que ansiava por ampliação da cidadania e da representação política. É comum, até hoje, enxergarmos o acontecimento de 15 de novembro de 1889 como um marco civilizatório na história do Brasil, onde deixamos de lado, como povo, um sistema arcaico que já se encontrava, à época, fadado ao seu fim devido à modernização da ciência política.

Exatamente por essas razões, é de se espantar a forma como se deu a “nova política”, iniciada por um golpe militar que pode ter inaugurado uma cultura de golpes e conspirações que se perpetuou no e através do Estado brasileiro, da qual somos até hoje ao mesmo tempo reféns e agentes reprodutores. Não se trata de querer contar a história como uma linha que se estica de forma retilínea através das décadas, mas sim do delicado trabalho de encontrar sinais, pequenos indícios escondidos em plena vista através do tempo que possam nos auxiliar nesta tarefa de montar um esboço mais complexo do passado.

É senso comum que a política brasileira é, há muito tempo, aparelhada por grupos de interesses oligárquicos, e que o Estado funciona em simbiose com estes mesmos grupos¹⁰. Uma organização fortemente hierarquizada, feita de cima para baixo, onde um povo sem muito capital político se faz de bestializado perante uma democracia de fachada. Esse era um dos problemas das principais forças políticas do Império brasileiro quando ele já chegava ao seu fim, e que aparentemente era discutido e problematizado dentro da casa de máquinas que abastecia essa mesma racionalidade.

Ambos os partidos dominantes - Liberal e Conservador - debruçaram-se sobre o tema da ampliação dos direitos políticos, enquanto os ministérios da monarquia valiam-se de negociações entre seus agentes, em sua esmagadora maioria letrados e de uma certa alta casta sociopolítica, para promover quaisquer mudanças no cenário social. Em verdade, entre eles havia a figura de D. Pedro II, que servia de mediador e peça final nesse grande negócio que era a política

¹⁰ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

imperial, onde havia um consenso não falado e não escrito, que muitas vezes se sobrepunha à ordem constitucional, e assim ditava a prática política do país.¹¹

Essa era, portanto, a arena política: uma grande sala de negócios em que as elites dividiam-se de acordo com sua heterogeneidade, e assim se organizavam para decidir os rumos do Império, enquanto D. Pedro observava como um pai, pronto para intervir no caso em que o agravamento da disputa entre seus filhos represente algum perigo.¹² É sobre esse solo discursivo, e obedecendo-se às regras deste jogo, que se poderia atuar no campo político, seja em seu exercício, sua crítica ou seu elogio.

2.1. O CAMINHO PARA UMA MONARQUIA CONSTITUCIONAL LIBERAL

Não se diz mais: a *política dos conservadores*, ou a *política dos liberais*: *política nacional*, - é a frase compendiosa, que vae-se tornando um symbolo de união, uma como revelação antecipada dos dias gloriosos que já se corôam de auroral diadema¹³

Já algum tempo antes do sucesso do teatro republicano encenado em 15 de novembro de 1889, o debate político do Império orbitava um centro definido na questão da modernização da política, compreendida aqui em seu caráter positivista e eurocêntrico como adoção de ideias oriundas principalmente da revolução francesa e do federalismo americano, e que tinham como destino aparentemente inevitável os horizontes republicanos.

O cenário nacional exigia reformas de liberalização nos mais diversos setores da organização política e institucional. Em meio a um embate retórico entre Conservadores e Liberais, o imperador D. Pedro II tentava manter a balança do poder equilibrada entre um lado e o outro, e entre ambos os lados e a Coroa, evitando a formação de grupos regionalmente predominantes.¹⁴

As instituições liberais, é claro, funcionam de maneira plástica, como teias flexíveis de emaranhados de discursos orquestrados, alocados e realocados pela relação do poder e suas narrativas. Assim sendo, longe de se definir como uma

¹¹ COSTA, Emília Viotti. **Da Monarquia à República**; momentos decisivos. São Paulo: Unesp, 1999.

¹² É comum a analogia entre D. Pedro II e a figura paterna, não somente na historiografia, mas também no imaginário do contexto do Segundo Reinado. O próprio Justiniano de Mello se referia ao monarca nas páginas seu periódico como pai “instituidor de um povo livre” (Sete de Março, 30 mai., 1888, p. 1).

¹³ Sete de Março, 20 jun., 1888, p. 1.

¹⁴ CORRÊA, Amélia Siegel. **Imprensa e política no Paraná**: prosopografia dos redatores e pensamento republicano no final do século XIX. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006, p. 10-17.

estrutura rígida e fechada, o Império foi sendo modelado pelo conflito de forças que pedia para o lado do liberalismo crescente no país, encarado pelas elites letradas da época como uma aproximação política, cultural e urbanística em relação aos grandes centros europeus, principalmente a França - a Marselhesa, afinal, ecoava pelas ruas do Rio de Janeiro através das gargantas republicanas,¹⁵ e mesmo na pacata Curitiba da virada do século, o francesismo disfarçado de cosmopolitismo se consolidava, com as damas das elites locais comprando suas roupas importadas na Loja O Louvre.¹⁶

Demonstrações da plasticidade das instituições do Império não faltavam: ela era exibida quando vestia o figurino liberal da Regência, e em sequência o trocava pelas vestes conservadoras do Regresso. E a roupagem liberal foi novamente a vestimenta imperial oficial logo após o Regresso, ironicamente vestida por ministérios conservadores, com a aprovação da liberdade de ensino em 1879, por exemplo, do voto direto em 1881, da abolição da escravidão, é claro, em 1888, e da pluralidade de bancos e emissão monetária em 1889¹⁷, esta última sendo, inclusive, o carro alegórico da liberalização econômica do país e da febre especulativa dos primeiros anos da República.

O grande embate que em teoria dividia Liberais e Conservadores - porque a prática política do poder aparelhado do Estado era majoritariamente dialogada até uma forma razoavelmente consensual, independentemente da ocupação dos ministérios - era questão pertinente à descentralização do poder imperial, questão essa que já ocupava as atenções do país muito antes dos momentos finais do Império.

Apesar disso, a centralização política e administrativa ainda atenuava os debates. Ainda no período regencial, em 1834, a ala liberal da política instaurava o Ato Adicional, que a partir de uma verdadeira edição da Constituição de 1824, descentralizava a administração política do Império ao criar as Assembleias Legislativas provinciais, por exemplo. É a partir dessa nova interpretação da Constituição, inclusive, que se pode falar em partidos propriamente ditos no Brasil. Em 1840, com a chamada virada Saquarema, veio a Lei de Interpretação do Ato

¹⁵ CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi. 4ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 15-39.

¹⁶ PEREIRA, Luís Fernando Lopes. **O espetáculo dos maquinismos modernos**; Curitiba na virada do século XIX ao XX. São Paulo: Blucher, 2009.

¹⁷ LYNCH, Christian Edward Cyril. Necessidade, contingência e contrafactualidade. A queda do Império reconsiderada. **Topoi (Rio J.)**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 38, p. 190-216, Aug. 2018.

Adicional, na regência de Araújo Lima, marcando o início do projeto que ficou conhecido como o Regresso Conservador. A lei revogava os aspectos mais federalistas do ato adicional, retirando a recém conquistada autonomia provincial. A partir daí o país sentiu uma crescente pressão por políticas liberais e descentralizantes, que encontrou seu ápice principalmente a partir da década de 1870.

Nas palavras de José Murilo de Carvalho:

Até a publicação do programa do Partido Progressista em 1864, as divergências entre liberais e conservadores se prenderam quase que totalmente aos conflitos regenciais entre as tendências de centralização e descentralização do poder, corporificadas nas leis descentralizadoras de 1832 e 1834 e nas leis do Regresso de 1840 e 1841. Os liberais eram por maior autonomia provincial, pela Justiça eletiva, pela separação da polícia e da Justiça, pela redução das atribuições do poder moderador. Os conservadores defendiam fortalecimento do poder central, o controle centralizado da magistratura e da polícia, fortalecimento do poder moderador.¹⁸

O Império sentia a pressão política por liberalização vinda das elites letradas e da burguesia ascendente, e o liberalismo já era a regra vigente muito antes da proclamação da República. Isso é fato facilmente constatado com a aprovação da Lei de Terras e a Lei das Sociedades Anônimas, por exemplo. O próprio texto da Constituição de 1824 era, em muitos momentos, adepto ao liberalismo da época, como quando trazia a liberdade de manifestação do pensamento, de reunião, de profissão, e a garantia da propriedade privada.¹⁹ Por fim, quase no apagar das luzes da monarquia, a abolição da escravidão e a instauração do trabalho livre mostrava, para dizer o mínimo, uma flexibilidade do regime monárquico em relação ao crescente pensamento liberal, demonstrado inclusive na cooperação entre os partidos no tocante às reformas sociais. Em discurso no Senado em junho de 1888, relatado nas páginas do periódico órgão do partido conservador do Paraná *Sete de Março*, o conservador João Alfredo, já como Presidente do Conselho de Ministros, chegou a afirmar que “os partidos regulares” tinham um terreno comum, que definiu exatamente na constituição com seus princípios livres, afirmando ainda que estavam ambos os partidos em perfeito acordo, e que o que os dividia neste assunto eram apenas questões de oportunidade e limitação do desenvolvimento das reformas.²⁰

¹⁸ CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem**; a elite política imperial/Teatro das sombras; a política imperial. 12ª ed. Rio de Janeiro: UFRJ/Relume-Dumará, 2019, p. 206.

¹⁹ CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados**: o Rio de Janeiro e a República que não foi. 4ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 42-45.

²⁰ *Sete de Março*, 20 jun., 1888, p. 1.

Outro aspecto que se destacava neste pensamento liberal em circulação no país era um espírito coletivo de não intervenção do Estado em assuntos que a população julgava não serem de sua competência, ou então a resistência às intervenções consideradas abusivas. Muitas das revoltas populares que ocorreram no período se originaram em respostas a estas intervenções, em sua maioria a instauração de impostos abusivos, como foi o caso da Revolta do Vintém, ocorrida em 1879 na cidade do Rio de Janeiro.

A opinião parecia enxergar de fato o Estado como uma autoridade interventora, legitimada, é claro, em suas atitudes, mas com limites estabelecidos para a sua intervenção nos assuntos particulares e nas prestações que exigia da população. A política era muitas vezes pensada como um jogo que opunha essa autoridade à população. Esse sentimento de oposição entre a população como corpo abstrato geral e o Estado como instituição de autoridade representada pelas suas intervenções na esfera civil perdurou inclusive após a proclamação e o estabelecimento da República, e encontrou um momento de forte tensão em 1904, também na capital do país, com a Revolta da Vacina.

Todavia, apesar da aparente coesão liberal que pairava o pensamento político no país, havia na questão do federalismo uma disputa muito incendiada, e essa questão de fato tomou o centro da política imperial. Deste cenário é que se extraem duas conclusões, certamente interligadas entre si: em primeiro lugar, que o grande entrave político do Segundo Reinado se situava em questões de organização institucional, de organização do exercício do poder; em segundo lugar, e em consequência quase imediata à esta primeira conclusão, é possível afirmar então que o objeto de disputa do século XIX interessava apenas à parcela da população que se encontrava com capital político para participar ativamente dos jogos de poder institucionalizados e integrantes do Estado, e portanto apenas a uma parcela muito reduzida da população do país.

Esse debate interessava principalmente às oligarquias burguesas que se formavam nas províncias a partir de mercados regionais, como o crescente mercado do mate do Paraná. Por não serem ligadas às elites tradicionais relacionadas à Coroa, não tinham meios oficiais para fazer valer seus interesses político-econômicos, e viam na descentralização pela autonomia provincial uma forma de defendê-los de forma organizada perante o governo federal, uma forma de organizar o poder “de baixo para cima”. Esse pensamento era notoriamente marcante no

Partido Republicano paulista, formado em 1873, que chegou a publicar um projeto de Constituição republicana onde pouco discorria sobre questões doutrinárias, limitando-se à questão federativa em si, isto é, à autonomia provincial. Tratava-se de moldar uma lógica liberal mais radical, onde o que se buscava não era uma ausência de governo, mas o governo como instrumento do poder regional.²¹

A este ponto é possível afirmar que chegamos a uma terceira conclusão a respeito das disputas narrativas que se estabeleceram durante a maior parte do século XIX: muito antes de uma disputa ideológica em torno de modelos civilizatórios, reformas sociais, organizacionais ou de direitos, tratava-se de um entrave de interesses muito mais particulares do que públicos, de participação da política e representação direta através das instituições oficiais. O campo da política, isto é, a arena pública, era apenas o espaço através do qual era possível exercer a defesa desses interesses.

No Paraná as coisas não eram muito diferentes. Ainda como parte integrante da província de São Paulo, o território paranaense viu ocorrer uma mudança em sua configuração econômica. Com a baixa da pecuária e do tropeirismo, as elites agrárias (grupo que integrava o campo político liberal) viram sua perda de capital econômico refletir em uma decadência de seu poder político. Em contrapartida, o mercado do mate formava uma oligarquia de influência crescente no campo político conservador, mas que via na política da província paulista um entrave ao seu desenvolvimento pleno.

A elite agrária liberal, maioria política que se identificava com a Revolta da Farroupilha e a Revolução Liberal de Sorocaba, negociou seu apoio ao governo central em troca da emancipação da província. Apesar da orquestração majoritariamente liberal, foi através de um ministério conservador que a emancipação realmente foi formalizada, em 1850. Quando os interesses dialogavam, colocavam lado a lado ideologias opostas.²²

Mesmo, assim, com uma certa dose de interesses convergentes, o partido liberal pressionava a pauta política do federalismo, enquanto conservadores viam a questão com maus olhos, e mantinham sua fidelidade à solidez do poder central e a

²¹ CARVALHO, José Murilo. A construção da ordem; a elite política imperial/Teatro das sombras; a política imperial. 12ª ed. Rio de Janeiro: UFRJ/Relume-Dumará, 2019, p. 209.

²² CORRÊA, Amélia Siegel. Imprensa e política no Paraná: prosopografia dos redatores e pensamento republicano no final do século XIX. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006, p. 15-25.

coesão do país em torno dele. O diretório do partido liberal de São Paulo, em 1888, enviou à imprensa da Corte comunicado em que adotava como programa base do partido a pauta da federação das províncias. O partido conservador, intimamente ligado à burguesia da erva mate, certamente não via com maus olhos a ideia da descentralização do poder, mas a disputa por poder entre os partidos estabelecia uma tensão característica da época, em que ambos pleiteavam as reformas, assim como ambos buscavam para si as suas glórias.

Em artigo publicado pelo conservador Justiniano de Mello e Silva em seu periódico *Sete de Março*, parece estar evidente uma menor preocupação com a questão da concentração do poder, tendo maior atenção com questões formais concernentes à própria ideia do conceito de federação, que seus adversários teriam “já, e por cautela” declarado ser “*compatível com a monarquia*”. Aproveitou o momento também para censurar o que julgou como oportunismo político por parte de seus adversários liberais. Tendo sido a abolição da escravidão recentemente realizada, Justiniano afirmava que a federação das províncias seria “traduzida em aspiração do partido liberal, como novo enfeite de que carecem nossos adversários para aparecerem nas festas populares, e acharem casamento novo com o poder”.²³

Em edição posterior, Justiniano mostrava seu comprometimento com a monarquia e o seu receio da incompatibilidade do projeto federativo apresentado em relação ao sistema monárquico. Em artigo intitulado “O Liberalismo”, falava da palavra federação, “que muita gente não entende”, e que agora se via na bandeira de seus adversários, “mas ninguém ainda estudou o modo pratico pelo qual semelhante medida poderá conciliar-se com o regimen monarchico, que elles querem conservar”. Ainda criticou o partido liberal por ter um de seus chefes, em reunião, opinado “para que se copie os artigos da Constituição Norte-Americana sobre a federação dos Estados, no intuito de applica-los á futura federação brasileira”, acusando-o de não olhar seriamente a questão, prevalecendo-se de uma “copia imaginaria para dar como assentados os meios de levar a effeito o novo ideal do liberalismo paulista”. Continuava seu discurso argumentando que a Constituição americana “não lançou as bases do systema federativo, que preexistia á elaboração do pacto social”. Esse argumento é particularmente interessante porque mostra realmente algo que dividia os partidos da ordem, que procuravam estabelecer as

²³ Sete de Março, 30 de mai., 1888, p. 3.

suas reformas de maneira gradual, dos movimentos republicanos, que em suas alas mais radicais inspirava à revolução. “Pois copiar a constituição de qualquer povo é coisa q’ se pretenda”, indagava Justiniano, “quando se faz mister transformar um systema politico e alterar pelas bases a legislação constitucional de uma nação? Não falam os liberais para o paiz?”.

Apesar das duras críticas ao projeto proposto pelos liberais, o *Sete de Março* não negava conceitualmente a descentralização administrativa do país, mas atacava de fato o próprio projeto de federação proposto, que entendia visar exatamente o que dizia combater: o reforço do poder central. A federação, segundo Justiniano, era também a aspiração dos conservadores, não como ponto de partida, mas “um *resultado geral*, que suppõe a existencia do governo local, para o qual convergem as vistas do actual ministerio”. Pretender a federação no momento em que a províncias tivessem a liberdade e a autonomia necessária “seria pugnar pela união do todo nacional; e, portanto, semelhante reforma emanaria naturalmente da descentralisação politica e administrativa, que deve ser a mira actual dos nossos partidos”. Nessa visão, o problema seria que o projeto na verdade propunha uma “confederação das provincias”, “coisa muito differente, e mesmo antinomica com o que parecem desejar os liberaes quando bradam pela autonomia da provincia e do municipio”.

Justiniano acreditava que no sistema americano que os liberais pretendiam copiar e implementar no Brasil “a autoridade suprema é obra e criação dos governos menores”, e a união dos estados se daria de forma que seu estabelecimento não interrompesse o exercício de suas prerrogativas que já lhes pertenciam originalmente. No Império brasileiro, argumentava, esse molde seria inalcançável, “porquanto a marcha historica dos dous paizes é reciprocamente contraria”. Por terem sido “No Brazil, as liberdades municipaes [...] concessoes do centro, {...} delegações”, o município e a província não teriam se destacado radicalmente do “concerto geral do Império” a ponto de exigir um laço federativo. Para o sergipano, a federação brasileira contaria com um poder emanado do governo central, distribuído entre os estados confederados.²⁴

É possível observar nos trechos do periódico que o conceito do federalismo e de sua necessidade já estabeleciam consenso entre os grupos políticos, e a própria

²⁴ Sete de Março, 13 jun., 1888, p. 3.

descentralização administrativa do país era pauta não apenas recorrente, mas que reunia ao redor de si uma concentração de forças que algumas vezes conciliava os partidos da ordem. Apesar disso, parece razoável afirmar que ambos os partidos demonstravam interesse, pelo menos retórico, em realizar as medidas necessárias dentro do próprio regime monárquico. Enquanto isso, a influência do Partido Republicano se dava de forma marginal no território nacional, apesar de ter adquirido certa força em algumas regiões, principalmente na província de São Paulo.

Isso fica evidente inclusive na imagem pública do monarca D. Pedro II, que principalmente após a abolição da escravidão, reunia uma boa dose de apoio político vindo tanto das elites quanto das camadas mais populares - *O Sete de Março* chegou a publicar um texto inteiro expressando preocupações com o estado de saúde do monarca quando ele adoeceu em 1888²⁵ - o que demonstrava a boa articulação política por parte do Imperador, e que refletia seus esforços para garantir um equilíbrio de forças dentro do regime. As reformas liberais pareciam encontrar seu caminho na monarquia, como foi também no caso da oficialização da liberdade de culto, também comentada por Justiniano, que afirmou que agora “terá de converter-se em lei de Estado, entre os aplausos dos nossos partidos políticos”²⁶. Os aplausos certamente liberais em sua essência eram conjuntos, assim como era o esforço para a aprovação das reformas - que vieram, é sempre bom salientar, em sua imensa maioria através de ministérios conservadores. Assim foi com a liberdade de culto, assim foi com a abolição da escravidão, e assim parecia o andar da carruagem.

2.2. ABOLIÇÃO NA TERRA DA ERVA MATE

Compreendido o cenário ideológico que permeava o debate político a respeito da liberalização institucional do país, é necessário encarar um importante aspecto político-econômico do debate. É fato incontroverso que o Império brasileiro tinha como principal pilar econômico o latifúndio de monocultura, que por sua vez era baseado e dependia fortemente da mão de obra escrava. Esse alicerce econômico, é claro, marcou essencialmente a vida política do país ainda em formação.

É de fácil identificação a influência dos proprietários de terras na política imperial, tendo em vista que era este o grupo que formava a maior parcela dos

²⁵ Sete de Março, 30 mai., 1888, p. 1.

²⁶ Sete de Março, 13 jun., 1888, p. 4.

integrantes dos dois principais partidos do Império: entre 1840 e 1889, 47,54% dos ministros do Partido Conservador tinham origem social na propriedade rural, enquanto o mesmo grupo 47,83% dos ministros do Partido Liberal compartilhavam da mesma origem.²⁷ Portanto, ao menos na política oficial, a lavoura escravista dominava tanto de um lado quanto de outro.

Essa constatação sobre a origem econômica dos ministros integrantes dos partidos oficiais, por si só, já justifica a necessidade de um recorte que ilumine a questão escravista ao se estudar o desenrolar da política imperial. Para se ter uma noção da profundidade da ligação entre o sistema escravista de produção e a estabilidade política nacional, basta que se perceba que, excetuando-se a revolta dos malês, nenhuma outra revolta que se deu no período regencial, algumas com larga participação de escravos, pautou a abolição.²⁸

Em 1888 a abolição era vista com bons olhos pelo menos pelo órgão paranaense do partido conservador, que alegava estar nessa questão um ponto de exemplar convergência entre eles e os liberais. Justiniano de Mello e Silva, quando da ocasião da abolição da escravidão através da Lei Áurea, publicou artigo no *Sete de Março* congratulando principalmente o ministério conservador de João Alfredo por ter possibilitado o terreno para a “lei da igualdade”, mas mantendo a ênfase no comum diálogo que se estabelecia entre os partidos monárquicos a respeito do tema, afirmando que tratava-se de uma conquista da pátria como um todo.²⁹

Sabe-se, porém, que por muitos anos o debate em torno do trabalho escravo foi objeto de discordâncias e disputas que refletiam os interesses das classes dominantes e elites políticas, tanto no campo da retórica quanto no das práticas. Levanta-se, então, uma questão que parece essencial para o entendimento da transformação e da disseminação dos discursos políticos: como, ou por quais motivos, um projeto de lei que gerou tanta controvérsia na arena pública foi, no momento de sua celebração, alvo dos mais variados elogios e objeto de festividades por grupos políticos diversos?

Grande parte da tensão que envolveu o processo de abolição da escravidão se iniciou com a discussão acerca da libertação do ventre. Curiosamente, em 1866, a Coroa deu iniciativa a uma encomenda de cinco projetos abolicionistas, o que nas

²⁷ CARVALHO, José Murilo. A construção da ordem; a elite política imperial/Teatro das sombras; a política imperial. 12ª ed. Rio de Janeiro: UFRJ/Relume-Dumará, 2019, p. 212.

²⁸ Idem, p. 291-328.

²⁹ Sete de Março, 16 mai., 1888, p. 1-2.

palavras de Joaquim Nabuco teve o “efeito de um raio caindo de um céu sem nuvens”, tamanha imprevisibilidade da ação.³⁰

A iniciativa de Pedro II não agradou a política nacional. No geral, as elites encaravam mexer na escravidão naquele momento como um suicídio político, tendo em vista a dependência econômica do país em relação à lavoura. Nas palavras de Visconde do Rio Branco, não havia sequer pressão que motivasse a tomada de medidas abolicionistas, assim como inexistiam partidos políticos que pautassem energeticamente a questão do “trabalho livre”.

A disputa parlamentar a respeito da do projeto de lei começou seu ápice em 1871, com a instauração de um ministério conservador sob o comando de Rio Branco. Nas disputas legislativas, ficou clara uma oposição entre os deputados do norte e do sul do país, estando os primeiros majoritariamente a favor do projeto, enquanto os últimos votaram em sua grande maioria contra. A explicação mais óbvia estaria, é claro, no cenário econômico e intelectual das duas regiões: o ciclo da cana de açúcar estava em baixa, e a elite política nortista era formada em sua maioria por bacharéis e letrados desvinculados das oligarquias locais, geralmente mais ocupados com ideais mais autônomos; enquanto isso, as elites políticas do sul, representadas pela província de São Paulo e Minas Gerais e sua economia cafeeira em ascensão, eram intrinsecamente ligadas ao latifúndio de exportação ligado ao trabalho escravo, e tinham como papel político a defesa de seus interesses. Além disso, havia cálculos de que a região sul contava com cerca de 1 milhão de escravos, enquanto os do Norte eram estimados em 600 mil, diferença que certamente moldou as divergências parlamentares entre as regiões. Do ponto de vista estritamente jurídico, havia também a ideia de que o Estado e a lei não poderiam invadir o âmbito privado, no qual se encontrava o escravo, e também no qual se sustentava a relação abusiva e arbitrária entre ele e seu senhor.

Esse momento se mostrou essencial para os rumos da política imperial. De ambos os lados havia desconfiança quanto ao projeto, visto como um indício de cesarismo de D. Pedro II, ou seja, como uma ordem vinda de cima, a ser apoiada pela grande maioria dos parlamentares que ou faziam parte do magistrado ou exerciam algum outro tipo de função pública. Do lado dos conservadores, somava-se a desconfiança por parte dos correligionários a respeito da aprovação de uma

³⁰ CARVALHO, Op cit.

reforma idealizada pelo partido liberal, inserida em seu programa partidário. Por fim, e talvez mais interessante para os fins deste trabalho, havia entre os liberais também um enorme descontentamento com a proposição de sua reforma a partir do governo conservador, o que provavelmente levou muitos a votarem contra o projeto ou se absterem. A liderança do partido liberal assumiu o voto a favor da lei, e provavelmente por isso conseguiu apoio de uma parte considerável de seu partido, mas não sem deixar sequelas. Os liberais decepcionados com o que julgavam politicamente como um tiro no pé logo sentiram-se atraídos pelo recém formado Partido Republicano, a ponto de Leão Veloso chegar a afirmar que “Aqui não havia Republicanos, e agora não somente os há, como não há liberal que não se mostre disposto a sê-lo: **na grande propriedade então parece firmado o divórcio com a monarquia**³¹” (grifo nosso).

No Paraná, porém, é possível presumir uma aceitação moral e econômica maior em relação à libertação do ventre e ao processo abolicionista em geral, visto que era uma região com menor contingente de mão de obra escrava. Na realidade, a partir da proibição do tráfico em 1850, o Paraná figurou como um dos agentes do mercado interno de escravos, tendo seus maiores compradores nas regiões da economia cafeeira.³² O consequente esvaziamento da população escravizada pode justificar em partes o aparente apoio incontestado que existiu à política anti escravista no Paraná, embora Paranaguá se tornasse desde a proibição do tráfico, importante porto de chegada ilegal de escravos, o que pode ser percebido pelo episódio Cormorant, ocorrido em 1850 quando a corveta Cormorant comandada pelo capitão Herbert Schomberg adentrou a baía de Paranaguá e na região da Cotinga abordou e aprisionou dois navios brasileiros que faziam o tráfico, com o comandante de um terceiro afundando o navio para evitar o aprisionamento, provocando a morte de muitos escravos.³³

Na ala conservadora da província, o *Sete de Março* reagiu com apoio inflamado à nomeação do ministério de João Alfredo, pautado centralmente na aprovação da abolição completa da escravidão. Segundo Justiniano, o “benemerito estadista” João Alfredo, a quem descreveu como “espírito nimiamente progressista” e “um dos mais bellos luminaires do partido conservador”, era a melhor escolha para

³¹ CARVALHO, José Murilo. A construção da ordem; a elite política imperial/Teatro das sombras; a política imperial. 12ª ed. Rio de Janeiro: UFRJ/Relume-Dumará, 2019, p. 312.

³² SILVA, Noemi Santos da. O Paraná abolicionista: lutas pelo fim da escravidão. In: MENDONÇA, Joceli Maria Nunes; SOUZA, Jhonatan Uewerton (org.). Paraná Insurgente: história e lutas sociais - séculos xviii ao xxi. São Leopoldo: Casa Leiria, 2018. p. 35-50. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/paranainsurgente/paranainsurgente.html>. Acesso em: 15 set. 2020.

³³ WESTPHALEN, Maria Cecília. **A Introdução de Escravos Novos no Litoral Paranaense**. Revista de História, São Paulo, v 44, n. 89, p. 139-154, maio de 2017. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/131319/127716>

a direção de um “Ministerio salvador”, tendo em vista a “urgente necessidade de substituição do braço escravo pelo livre” e a “situação melindrosa que atravessa o Paiz”. Ainda sobre o projeto de abolição da escravidão, o redator do *Sete de Março* dizia que “N’esse dia [da abolição da escravidão] seremos felizes: as desigualdades estabelecidas por Lei serão destruídas e os applausos das nações civilizadas saúdarão um Paiz livre”. Evidenciando a missão que foi dada ao novo presidente do conselho de ministros imperial, Justiniano conclui: “E é ao Gabinete de 10 de março que compete essa regeneração gloriosa”.³⁴

É verdade que já há algum tempo havia, no território paranaense, clubes abolicionistas e periódicos dedicados exclusivamente à causa da libertação dos escravos. Nas principais cidades da província havia também a organização de ambientes de ensino noturno para a instrução de escravos e libertos, que muitas vezes encontravam ali uma maneira de adentrar espaços de debate abolicionista ou até mesmo auxílio para conquistar sua liberdade, seja econômica ou até mesmo juridicamente. Nas ruas de cidades como Curitiba, Paranaguá, Ponta Grossa e Antonina, a abolição de 13 de maio de 1888 foi amplamente festejada, demonstrando o clima geral da província.³⁵ Um pouco antes, em 1887, Vicente Machado, líder político local, inicialmente ligado ao Partido Liberal e posteriormente ao Partido Republicano, já havia criado projeto de lei que pretendia instaurar uma taxa sobre o comércio de escravos, que, de acordo com o próprio autor do projeto, serviria como um incentivo ao processo de abolição.³⁶

Se observamos que as políticas abolicionistas alavancadas pela Coroa serviram para desagradar os proprietários de terra a ponto de ser afirmado seu divórcio com a monarquia, é possível estabelecer um paralelo entre a baixa adesão local aos ideais republicanos e a recepção favorável que o abolicionismo encontrou por essas terras. De fato, é o que indica a historiografia. Como visto em momento anterior, a economia ervateira tomava o lugar de domínio do mercado regional, antes pertencente ao latifúndio voltado para a agropecuária. Esse capital econômico rapidamente se converteu em capital político, algo que pode ser constatado inclusive no próprio processo de emancipação da província, que foi orquestrado consideravelmente em razão do descontentamento da nova burguesia paranaense

³⁴ *Sete de Março*, 24 abr., 1888, p. 1.

³⁵ SILVA, op cit.

³⁶ MARTINS, Romário. História do Paraná. Curitiba: Guaíra, 1936.

com a falta de empenho político por parte dos paulistas em realizar os interesses da nova economia em ascensão.

Foram notáveis as consequências políticas do rearranjo da economia da região. Em primeiro lugar, a produção do mate era majoritariamente automatizada e pautada no trabalho livre, dispensando quase que completamente a mão de obra escrava, o que desenhava um cenário peculiar em relação ao restante do país. Além disso, com a baixa do comércio de gado e do tropeirismo, os liberais dos Campos Gerais tiveram como opções o êxodo para as cidades a fim de exercer função pública ou política, ou o desenvolvimento de uma indústria madeireira que, em boa parte, serviria como subsidiária à produção do mate.³⁷ De qualquer forma, a mão de obra escrava era cada vez menos necessária e incorporava cada vez menos as atividades econômicas das elites regionais. Tendo em vista que nas províncias mais escravistas, como São Paulo e Minas Gerais, políticas como a proibição do tráfico de escravos e a libertação do ventre serviram como uma espécie de estopim para firmar o rompimento das elites políticas com a monarquia, fazendo florescer o ideal republicano principalmente em São Paulo, onde o movimento revolucionário seria mais forte, é possível afirmar que a configuração do trabalho livre por razões econômicas no território paranaense favorecia a peculiar boa relação entre a província e a monarquia.

Algo que pode ajudar a entender o posicionamento de Justiniano reside também na sua formação intelectual na faculdade de Direito de Recife. Ao norte do país predominava uma elite letrada menos subordinada aos interesses oligárquicos, e por isso com um terreno razoavelmente mais fértil para o desenvolvimento de um pensamento mais livre e idealista, com fortes influências das filosofias modernas do liberalismo e do positivismo. De fato, a abolição da escravidão foi entusiasticamente festejada pelo periódico do sergipano, que logo tratou do elogio não apenas da lei em si, mas do processo através do qual “foi discutido e votado o projecto de lei que vem assentar sobre bases inabalaveis a paz e a concordia dos brasileiros”. Segundo ele, se em outros países desfecho do “temeroso problema” “ensopou-se no sangue das guerras intestinas, e infiltrou na atmospherá moral dos povos fluidos geradores de temerosas tormentas”, no Brasil o processo aconteceu “em paz, de mãos dadas,

³⁷ CORRÊA, Amélia Siegel. Imprensa e política no Paraná: prosopografia dos redatores e pensamento republicano no final do século XIX. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006, p. 18-23.

formando como uma cadeira de união” com ambos os partidos políticos aclamando a Lei Áurea.³⁸

É necessário dizer, entretanto, que a visão do *Sete de Março* era certamente e manifestamente política, e portanto suspeita na leitura desses eventos. Certamente o processo de abolição da escravidão no Brasil não foi de todo pacífico, como demonstram diversos estudos, nos quais por questões de método e objeto não vale aprofundar nesse trabalho. O que vale dizer é que Justiniano falava aqui com uma certa liberdade intelectual, representando uma parcela que, apesar de significativa, encontrava-se na posição de dissidência dentro do Partido Conservador. Essa relação conflituosa no ambiente interno do partido acentuou-se no debate em relação à economia escravista, como fica claro em artigo publicado no *Sete de Março* em 4 de Julho de 1888, e portanto menos de dois meses após a abolição completa da escravidão, cuja edição inicia-se com o texto intitulado “*A Indemnisação*”, no qual discutia a pressão política por indenização aos donos de escravos em decorrência da lei de 13 de Maio do mesmo ano, onde afirmava que esta se dava “principalmente como meio de oposição e por ódio ao governo”, e que não se justificava “em pelo direito publico nem pelo direito privado”, uma vez que a Constituição de 1824, apesar de garantir o direito de propriedade em sua plenitude, continha “apenas as condições segundo as quaes a propriedade pode ser adquirida e conservada”, sem supor uma “relação actual entre a personalidade e o objecto”.³⁹

Apesar de empreender argumentação jurídica em sua redação, o texto evidencia que havia em jogo principalmente um embate de forças e interesses intrinsecamente políticos. Esses interesses não eram uniformes sequer dentro do próprio partido, que vivia uma disputa interna instaurada justamente pela lei de 13 de Maio, onde se opunham abolicionistas, democratas e progressistas aos seus correligionários mais reacionários e escravistas, que advogavam pela indenização dos senhores de escravos por sua “propriedade” extinta. Judá Leão Lobo dá o seguinte panorama do contexto:

Por força da abolição da escravatura, em síntese, o partido conservador nacional estava rachado em duas grandes linhas. A primeira se posicionava no polo regressista do espectro político, e tinha por representante Paulino de Souza. A segunda tomava posição na ala progressista, apresentando matizes em sua liderança. Enquanto João Alfredo propunha reformas adiantadas sem aderir abertamente à federação das províncias, Antônio Prado dava

³⁸ Sete de Março, 18 mai., 1888, p. 1.

³⁹ Sete de Março, 4 jul., 1888, p. 1.

um passo adiante na vertente progressista, inscrevendo o ideal federativo na bandeira do partido conservador paulista.⁴⁰

Reflexos dessa cisma nacional do partido conservador apareciam nas províncias, e no Paraná via-se em seu epicentro o redator do *Sete de Março*. Segundo Judá:

Atualizado no teatro político do Paraná, o movimento geral opunha, por um lado, o barão do Serro Azul liderando os conservadores fidalgos e, por outro, Justiniano de Mello e Silva à frente dos conservadores dissidentes. Enquanto o segundo adotou postura progressista e propôs a reorganização do partido à luz de novos ideais pelo Sete de Março, o primeiro pertencia por nascimento a uma das oligarquias tradicionais do Paraná e defendeu seu clã familiar por meio dos redatores da Gazeta Paranaense e, mais tarde, da Tribuna.⁴¹

Percebe-se, portanto, um veio mais jacobino na adesão de Justiniano ao Republicanismo, fruto de suas divergências com os caciques locais.

⁴⁰ LOBO, Judá Leão. et al. **Os artigos anônimos de João Gomes: um episódio da disputa pelo sentido do ato adicional no Brasil Império**. Dissertação (Dissertação em Direito) – UFPR. Curitiba 2019.

⁴¹ Op. cit..

3. A CONTESTAÇÃO E A APOLOGIA DOS INTERESSES: O QUESTIONADOR DA ORDEM E (RE)PRODUTOR DO DISCURSO

No capítulo anterior foi explorado o caráter negocial da política imperial do Segundo Reinado. Vimos que, para além de programas filosóficos partidários ou ideais políticos, os partidos representavam muito mais os interesses de elites regionalmente dominantes, podendo-se observar o estabelecimento de uma dicotomia norte-sul, muito evidenciada no processo de abolição da escravidão, e que colocava as elites econômicas ligadas à produção paulista do café como oposição liberal a uma ordem conservadora representada pelos magistrados, funcionários públicos e bacharéis do norte do país, após a queda da economia da cana-de-açúcar.

Vimos também que, apesar da proximidade geográfica e de figurar também como “província do sul”, os posicionamentos políticos entre Paraná e São Paulo não eram alinhados - tamanho era o desentendimento entre os grupos de domínio local que levou à separação dos dois territórios, com a influência inegável da ascensão de uma nova elite econômica, progressivamente convertida em elite política, através do negócio da erva mate.

Por fim, também foram observadas algumas das prováveis razões pelas quais o Paraná não estabeleceu um solo formidável para o florescimento do pensamento republicano juntamente aos seus vizinhos paulistas, refletindo em uma maior longevidade da confiança no sistema monárquico e nos partidos da ordem, em uma maior aceitação e apoio das políticas abolicionistas, e uma maior crítica das concepções federalistas.

De toda forma, o presente trabalho busca identificar e delimitar o discurso político em formação e reprodução através do periódico *O Sete de Março*, o que se faz muitas vezes de forma menos vistosa do que nas lutas partidárias ou no exercício da política propriamente dita. Faz-se necessário buscar indícios desta política jogada nas entrelinhas das redes de poderes e práticas, para além da apologia dos partidos e sistemas institucionais, adentrando talvez uma teia de interesses mais imediatos e com seu caráter político menos evidente.

Sabe-se que Justiniano de Mello e Silva foi um contestador da ordem vigente não somente na província paranaense, mas também dentro de seu próprio partido, o que evidencia uma postura crítica perante a ordem da época. Sabemos, entretanto, que os discursos produtores e reprodutores de verdades, encarando-se nesse caso

o discurso político circulante na imprensa, não se propaga nem se estabelece de forma independente, mas arraigado em uma rede de conexões de saberes que estabelece uma racionalidade própria a um contexto localizado no tempo, no espaço e na sociedade.⁴²

Assim sendo, faz-se necessário examinar a localização não somente dos discursos condizentes à ordem estabelecida, mas também, e possivelmente de forma mais imprescindível, aqueles que buscavam contestá-la, substituí-la, ou apresentar uma nova alternativa de saber. Mais do que examinar o conteúdo de suas contestações e seus protestos, é necessário entender a racionalidade por elas defendidas, e principalmente qual a origem dos interesses que sustentavam a validação do discurso contestador.

A tarefa deste capítulo, portanto, é identificar de que forma Justiniano pretendeu abalar as estruturas dos interesses da elite conservadora da província paranaense, conscientemente ou não, nas páginas de sua publicação. De que forma suas demandas e suas defesas retóricas desencontravam interesses econômicos ou organizacionais dos grupos dominantes, e em que grau seu rompimento com seu partido refletia os anseios de determinados grupos ou discursos políticos, identificando-os sempre que possível através das fontes e da bibliografia histórica.

3.1. A LUTA CONTRA O REGIME PESSOAL

Foi comentado a respeito da formação nortista do redator do *Sete de Março* e as suas implicações tanto políticas quanto filosóficas. A configuração social e profissional das elites políticas regionais evidencia essa dicotomia norte-sul, que certamente refletia em uma diferente formação acadêmica e intelectual de acordo com a localização, e que desta forma provavelmente influenciou na formação política de Justiniano. Segundo Amélia Corrêa, essa divergência na formação acontecia porque “em São Paulo predominava um bacharelismo liberal de fachada, máscara para a militância políticas das oligarquias agrárias. Já em Pernambuco destacavam-

⁴² FOUCAULT, Michel. Verdade e Poder. In: FOUCAULT, Michel. **A Microfísica do Poder**. 24. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2014. p. 35-54.

se a erudição, a ilustração e o liberalismo; fortes eram também as doutrinas deterministas e a ética científica”.⁴³

Em outras palavras, as escolas do norte do país formavam eruditos comprometidos com o conhecimento científico e a ciência política, enquanto o sul do país - e é necessário lembrar que, apesar do não alinhamento das elites de São Paulo e Paraná, a formação intelectual da nova província ainda se dava predominantemente no território paulista - formava advogados das causas de seus interesses. Isso, como veremos adiante, acabaria tendo um alto custo político a Justiniano, a quem Amélia Corrêa definiu como *outsider* no campo político paranaense, e que assim realmente se mostrou em sua prática política.

Em março de 1889 Justiniano se envolveu em uma disputa política que logo transformou-se em querela pessoal com o Barão do Serro Azul, chefe do Partido Conservador no Paraná e figura muito poderosa na burguesia ligada à produção da erva mate. Porém, há razões para enxergar o episódio como uma questão altamente ilustrativa das divergências ideológicas por parte do redator do *Sete de Março* em relação às cabeças do Partido Conservador e da própria política imperial como um todo, do que como mera disputa de poder político ou desafeto pessoal.

A disputa se deu, como narra Judá Leão Lobo a partir da análise das edições do *Sete de Março*, da *Gazeta Paranaense* e também do *Dezenove de Dezembro*,⁴⁴ a partir da vigência da Lei Provincial 917 de agosto de 1888, que extinguiu as escolas de bairro em todo o território provincial devido à crise financeira que já era preocupação na província meses antes. Em junho, Justiniano já anunciava que o estado das finanças provinciais não poderia ser pior, e acusava o motivo disso no “funcionalismo público” e na falta de responsabilidade criada pela educação política.⁴⁵ Ainda, no mês seguinte, questionava a estrutura tributária da província, que julgava desigual ao tributar mais intensamente os mais pobres e ser mais branda com os mais ricos. A isso, culpava “alguns homens, que tem saccado todas as vantagens pessoaes” para prolongar um regime tributário que era um “golpe

⁴³ CORRÊA, Amélia Siegel. Imprensa e política no Paraná: prosopografia dos redatores e pensamento republicano no final do século XIX. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006, p. 110-123.

⁴⁴ LOBO, Judá Leão. et al. **Os artigos anônimos de João Gomes: um episódio da disputa pelo sentido do ato adicional no Brasil Império**. Dissertação (Dissertação em Direito) – UFPR. Curitiba 2019.

⁴⁵ Sete de Março, 27 jun., 1888, p. 4.

mortífero para o organismo enfermo das finanças”, governando ditatorialmente e assim ferindo no coração a dignidade popular.⁴⁶

Justiniano travou, aos poucos, uma guerra ingrata nos tempos do Segundo Reinado. Criticava desde o início de suas publicações o regime pessoal dos partidos, onde enxergava os alicerces de uma prática política autoritária e entregue aos poderes econômicos. Já na quinta edição do *Sete de Março*, defendia que as causas políticas, fossem elas conservadoras ou liberais, não eram privilégio deste ou daquele “mais apto para dirigir os outros”, mas contidas nos princípios e realizadas nos interesses. Lamentava que o fato de a história provincial dos partidos preocupar-se com a superioridade dos indivíduos que, em suas palavras, começavam por obedecer e terminavam por adorar. “É tempo de construir os partidos sobre as bases da igualdade e da justiça”, discursava, “O regimen pessoal já nos tem imposto bastantes males para que o façamos depositario do futuro”.⁴⁷

Essa luta contra o domínio dos indivíduos sobre os interesses coletivos dos partidos foi um forte traço na construção da identidade política do *Sete de Março*. Em 1888, na ocasião da exoneração do Sr. José Cesário de Miranda do cargo de presidente da província e nomeação do Sr. Balbino Cândido da Cunha, Justiniano afirmava que sua vida de jornalista era um “protesto incessante contra todos os poderes injustos e violentos”, e que sua preocupação era evitar que o partido conservador fosse “levado na mesma torrente impetuosa que arrebatou a escravidão”, o que aconteceria se o governo fosse “insensível às dores do patriotismo” ou se pretendesse “perpetuar o regimen feroz e deprimente que tem vingado nessa terra”.⁴⁸

O redator argumentava por uma maior democracia interna dos partidos, contrariando a tradição de verticalidade que dava o tom à organização partidária tanto liberal quanto conservadora. O Partido Conservador tinha seus chefes, e é razoável dizer que o Barão do Serro Azul exercia papel de comando interno. Certamente não se tratava de um tirano que ditava as regras de acordo com seus humores, mas, assim como na política nacional, mais valia um arranjo dialogado de influências em um jogo político jogado de acordo com regras não escritas.

⁴⁶ *Sete de Março*, 18 jul., 1888, p. 1.

⁴⁷ *Sete de Março*, 23 mai., 1888, p. 1.

⁴⁸ *Sete de Março*, 4 jul., 1888, p. 3.

Na ocasião da vigência da lei que extinguiu as escolas dos bairros, que o *Sete de Março* definia como o “rescripto legislativo que instituiu entre as populações dos bairros a *ignorancia obrigatoria*”, houve uma forte agitação política. A primeira edição do periódico conservador em 1889 trazia em sua terceira página uma representação dos moradores do bairro do Batel ao presidente da província, Sr. Balbino Cândido da Cunha, onde a população pretendeu “representar a V. Ex. contra os perniciosos efeitos de semelhante lei e rogar encarecidamente a V. Ex. (...) se digne de remediar tamanha barbaridade”. Na representação frisou-se que havia, no bairro, uma população escolar de mais de duzentos alunos, em sua maioria filhos de pais pobres, os quais teriam de “ver condenados ao cativeiro da ignorancia aquelles de quem logo mais irá depender o futuro de tantas familias”. Em outra representação, moradores do bairro Ipiranga também protestaram contra a lei, alegando que “um acto desta natureza nos impossibilita de educar nossos filhos já pela deficiencia de meios, ja pela escassez dos necessarios elementos, e não pode deixar de nos ser odioso porque sobre nós cahirão suas terriveis consequencias”.

Ainda, na mesma edição do periódico, Justiniano deixou claro que a fragmentação nacional do Partido Conservador registrava seus reflexos na província ao dizer que “temos razões para acreditar e affirmar que o benemerito ministerio de 10 de março”, que segundo ele tinha o apoio da maioria dos paranaenses, “não applaude o acto legislativo que extinguiu de um jacto *todas as escolas de bairros*, e negou instrucção a 3000 crianças”⁴⁹. Justiniano, assim como quando criticou as demandas por indenização dos ex proprietários de escravos, fazia novamente oposição aos seus correligionários, e ainda mais importante, aos chefes regionais do Partido Conservador do Paraná, que apoiavam o Balbino da Cunha, presidente da província, e que se reuniam principalmente sob a representação do Barão do Serro Azul.

Ainda em janeiro de 1889, Justiniano informava através do periódico que aumentavam com “a mais perfeita espontaneidade” as adesões dos concidadãos ao movimento de contestação e protesto à polêmica lei provincial. Comemorava, também, a subscrição do órgão conservador do Sr. Agostinho Ribeiro de Macêdo, firmando que “a cidade de Campo Largo [vinha] occupar o seu posto na fileira dos campeões da instrucção popular”. As subscrições à campanha iniciada pelo *Sete de*

⁴⁹ *Sete de Março*, 2 jan., 1889, p. 3.

Março evidenciam traços de um partido conservador que, nas palavras do sergipano, “não [era] mais o *privilegio* de alguns opposto aos interesses de todos”, mas sim “o orgam prudente, mas energico da democracia”. Tinha a convicção de que “a propaganda pelas escolas” exprimia “a nova orientação da nossa grey” e correspondia “aos intuitos renovadores da época”.⁵⁰

De fato, o partido conservador encontrava-se em “profunda divisão de luctas”, havia uma agitação localizada em torno de uma nova ideia de organização para o partido, pautada em uma maior horizontalidade (ao que Justiniano frequentemente se referia como ideais democráticos), e consequentemente contrário à política pessoal, “uma grande soma de poder enfeixada nas mãos de um só indivíduo”, (...) “systema deploravel, immensamente funesto, que açula ambições”, o qual argumentava ser “mister que acabe de uma vez, que sepultemos para sempre”. O horizonte parecia repleto de esperança em uma nova fase do pensamento conservador paranaense que se iniciou com a ascensão do gabinete de 10 de Março. Segundo o redator, “a transformação dos partidos vae se operando entre nós com extraordinaria rapidêz, e cegos são aquelles que não vêem o raiar da éra nova”.⁵¹

A disputa se dava de forma explícita como que em plena praça pública, com a exceção de que a praça pública, nesse caso, era a imprensa política. Justiniano abria seu periódico, uma semana depois, afirmando que “parece que os nossos co-religionarios do 2º districto eleitoral” (...) “estão condemnados a carregar eternamente nos hombros a cruz da política feudal”, referindo-se a estes como a “facção à qual ainda estão entregues os destinos da provincia”. Tamanha afronta aos chefes do partido provincial não poderiam passar batidas, e ao final do mês a *Gazeta Paranaense*, principal órgão do partido conservador ligado aos fidalgos, censurou a atitude assumida nos últimos dias pelo *Sete de Março*, e reforçava seu apoio ao presidente da província. A partir de então, ambas as publicações começaram a trocar críticas e provocações: de um lado, um conservados idealista que buscava a reforma partidária e a supressão da lei provincial que extinguiu as escolas de bairros; do outro, os fidalgos chefes do partido conservador, proprietários de terras e comandantes da fortíssima economia ervateira regional, simbolizados

⁵⁰ Sete de Março, 16 jan., 1889, p. 3.

⁵¹ Sete de Março, 16 jan., 1889, p. 1.

pelo Visconde de Nácar e pelo Barão do Serro Azul, ou como Judá Lobo coloca, pelo clã Coreia-Nácar.⁵²

É ao Barão do Serro Azul, entretanto, que Justiniano dirige “não [seus] golpes, pois elle [o] arranca as armas, mas as humildes palavras de um conservador de brio”. Corajosamente - por ter plena consciência de sua posição de fraqueza em relação ao seu oponente, como bem mostra ao profetizar que a província viria a “assistir a um espectáculo estranho, singular: ao esmagamento de um homem” que defendeu intransigentemente os direitos do próprio partido - chega a afirmar que espera que a retirada do presidente da província cancele a censura e o antagonismo travado para consigo, mas que por enquanto ratificava e sustentava tudo o que disse na imprensa, comprando uma luta que, bem sabia, era “muito desigual. De um lado (...) o 1º vice-presidente da província, prestes a tomar posse do cargo (...) do outro está um fraco jornalista, sem influencia, filho de outras terras, e que segura nas mãos tremulas uma penna quazi a ser despedaçado pelo poder”.⁵³

Por fim, após acusá-lo de preparar o terreno para a queda de o presidente da província, desafiou o Barão do Serro Azul para que fossem consultados os conservadores dos distritos paranaenses acerca “do facto que estabelece[u] tão funesto desaccôrdo entre o redactor desta folha e o sagaz futuro chefe” da província. Proferida a decisão, propunha: “aquelle cujo procedimento for desaprovado, deixará as fileiras e demitir-se-ha dos cargos de confiança politica de que se achem investidos”.⁵⁴ A disputa não ocorreu, porém, pois o fidalgo argumentava que suas armas eram desiguais, como de fato o eram. Além disso, uma disputa dessa natureza não estava de acordo com as práticas hierárquicas praticadas pela política monárquica. Para disputar nas urnas e se colocar em pé de igualdade com seu oponente, o oligarca teria de descer alguns degraus em sua posição dentro da política local.

Justiniano acusava o Barão do Serro Azul de interpretar dois papéis na política paranaense: ora se manifestando de forma alinhada com o *Sete de Março* na crítica da hierarquia política vigente no partido, ora reforçando seu apoio ao presidente. A acusação abrangia a existência de uma atuação estratégica por parte

⁵² LOBO, Judá Leão. et al. **Os artigos anônimos de João Gomes: um episódio da disputa pelo sentido do ato adicional no Brasil Império**. Dissertação (Dissertação em Direito) – UFPR. Curitiba 2019.

⁵³ Sete de Março, 28 jan., 1889, p. 1-2.

⁵⁴ Ibidem.

do Sr. Idelfonso Correia para que assumisse ele mesmo o cargo então pertencente a Balbino da Cunha, o que incluiu, segundo Justiniano, a crítica à lei provincial através de correspondências com a *Gazeta de Notícias*, imprensa oficial da Corte, além do aconselhamento da prática de atos ilegais pelo presidente, para que assim fosse “enxotado do governo”⁵⁵.

Tal era a divisão dentro do partido que *O Sete de Março* convocou seus correligionários para reunirem-se no Teatro São Theodoro no dia 10 de Março para eleger seu respectivo diretório. Foi esta data que marcou a disputa entre os políticos conservadores, em episódio que o sergipano apelidaria posteriormente, através de artigo no periódico onde era redator, de “A Mashorca” e que contou com duas versões de relato acerca dos acontecimentos.

A versão “oficial”, enviada via telégrafo à imprensa da Corte pelo jornal do governo, onde se relatava um encontro que, com eleitorado quase unânime, elegeu o diretório com a chapa do Barão do Serro Azul, sendo derrotada a chapa dissidente comandada por Justiniano de Mello e Silva. O redator sergipano não foi o único a contestar essa narrativa, sendo que o *Dezenove de Março*, órgão do partido liberal, prestou solidariedades para com os conservadores dissidentes pelos acontecimentos de 10 de março. Segundo narrava o periódico, a ala partidária de Justiniano foi intimidada e ameaçada na sua segurança individual, tendo os “amotinadores” tentado empurrá-lo janela abaixo. O tumulto teria começado quando o Barão do Serro Azul tentou assumir a presidência da reunião.⁵⁶

Em sua versão da mazorca, Justiniano começava dizendo que seus adversários intimidaram seus correligionários para angariar votos. “Homens que privam com o presidente da provincia, e tidos como chefes do elemento official, davam a cada funcionário público uma *chapa impressa*, declarando que ella era patrocinada pelo governo”, e ainda denunciava que “Na Camara Municipal ameaçaram-se empregados de demissão, se não acompanhassem o governo, votando naqueles individuos cuja lista lhes era confiada”. Afirmava, porém, não ter perdido sua coragem e esperança, pois ainda assim seu grupo teria “forças numerosas para oppôr na annunciada eleição”. Segundo relatava, novas notícias de traições e de um atentado contra o redator chegavam a todo instante. Corria um

⁵⁵ Sete de Março, 3 fev., 1889, p. 1.

⁵⁶ LOBO, Judá Leão. et al. **Os artigos anônimos de João Gomes: um episódio da disputa pelo sentido do ato adicional no Brasil Império**. Dissertação (Dissertação em Direito) – UFPR. Curitiba 2019.

boato, inclusive, sobre a possibilidade de centenas de indivíduos que, “tirados de alguns engenhos dos arredores, iriam dar a lei na reunião do partido”.

Na ocasião, Justiniano admite não ter acreditado em tudo que se dizia, por não “crer que homens serios fossem capazes de fazer o que fizeram”. Depois, todavia, conclui: “os boatos que corriam na cidade não traduziam toda a gravidade dos acontecimentos”. Segundo conta, o salão teria lotado em pouco tempo, inclusive por pessoas desconhecidas, que cercaram a mesa da presidência da reunião, e o tumulto teria começado exatamente quando um eleitor “proclamou presidente da reunião um senhor que veio sentar-se numa das cadeiras destinadas aos secretarios do congresso, exautorando assim o primeiro dos iniciadores da reunião”, que “mal pode (...) pronunciar o discurso em que explicava os fins que teve em vista, convidando os seus co-religionarios para se reunirem naquele dia”. Com “o primeiro dos iniciadores da reunião”, referia-se a José Ribeiro de Macedo, líder ostensivo dos conservadores dissidentes.⁵⁷

“Estava, entretanto” narra o *Sete de Março*, “reservada ao redactor desta folha a honra de ser atrozmente injuriado pelos sequazes do sr. barão do Serro Azul”, que teria comparecido “no campo da lucta, em companhia do chefe de polícia” para observar de perto “a correcta execução de um plano sinistro”. Relata que, “para mostrar desprezo aos insultos” e “amor a união do partido”, começou proclamando membro do diretório o seu “maior senão unico inimigo pessoal, o sr. Barão do Serro Azul”. Apesar das vaias e morras, escrevia, nomeou seus candidatos quase até o fim, até que o chefe de polícia que acompanhava o fidalgo “bradou que atirassem pela janela do edificio o orador”.

O texto ainda termina com um tom de incredulidade por parte de Justiniano, que reconhece que não deu crédito aos cidadãos que tentaram avisá-lo da “mazorca” que foi “premeditada e dirigida pelo delegado de policia, e por um sobrinho daquelle fidalgo, o qual distinguio-se entre todos, pela imprudencia e destempêro”. Finalizando, o redator faz seu último ataque do dia ao regime pessoal, questionando a província “se não é tempo de sufocar nos braços herculeos esse monstro”, alimentado das lágrimas e sacrifícios dos cidadãos, “semeando odios e vinganças, e alastrando ruinas. Hão de sepulta-lo os paeanaenses”.⁵⁸

⁵⁷ Ibidem.

⁵⁸ Sete de Março, 16 mar., 1889, p. 1-2.

O episódio marcou não apenas o momento mais dramático da luta da dissidência conservadora contra o regime pessoal que marcava os fundamentos da prática política imperial, como também marcou o início de uma represália intrapartidária, orquestrada pelo grupo fidalgo governista, contra o professor Justiniano de Mello e Silva. Em curto intervalo de tempo, a *Gazeta Paranaense* deixava de reconhecer o *Sete de Março* como órgão do partido conservador, e logo depois a presidência da província decidiu suspendê-lo de suas atividades como professor das cadeiras de português e pedagogia do Instituto Paranaense e Escola Normal”. Usava como argumento a violação do princípio da autoridade, e ainda dizia que, uma vez afastado de seu cargo no Estado, teria toda a liberdade necessária para denunciar os atos de governo.

Essa represália teve como efeito uma aliança particularmente interessante, mas não inédita na política nacional. Assim como fez Paulino de Souza ao liderar a dissidência conservadora nacional ao se aliar aos liberais com a finalidade de derrubar o gabinete de João Alfredo, Justiniano estabeleceu uma espécie de aliança entre a dissidência conservadora local e os liberais do Paraná, expressa por publicações no órgão liberal *Dezenove de Dezembro*, que flertava com o professor ao categorizar seu afastamento como uma ofensa à liberdade de imprensa, lembrando que esta era uma das pautas fundamentais do programa e da doutrina liberal.

Há razões para acreditar que o flerte com o liberalismo era particularmente atrativo ao diretório dissidente do partido conservador, que publicou manifesto assinalado por seus integrantes no *Sete de Março*, onde comentavam o episódio do Teatro São Theodoro, e argumentavam que o que almejavam era apenas “uma eleição inteiramente livre”, para que pudessem ver “a província livre, prospera e feliz”. Queriam “as liberdades locais, a difusão do ensino, o alargamento do sufrágio, a imigração, a grande naturalização, e todos os melhoramentos que nos ponham à par dos povos mais energicos e adiantados”.⁵⁹

Justiniano seguiu firme em suas críticas ao clã Correia-Nácar, e sua aliança com os liberais foi criticada e ironizada pelo periódico do diretório governista. A situação da dissidência conservadora aliada ao partido liberal gerava um desgaste crescente a nível regional e nacional, até que ocorreu, em 1889, a queda da

⁵⁹ Sete de Março, 23 mar., 1889, p. 1-2

situação conservadora e o conseqüente estabelecimento de um gabinete ministerial liberal, situação na qual apenas a *Gazeta Paranaense*, em profundo descrédito, fosse a única a elogiar a presidência de Balbino da Cunha, já no limiar de sua vida.

Após o rompimento com o as camadas dominantes do partido conservador, os liberais seguiram pressionando a sua cooptação, o que lhe rendeu a restituição de seu cargo pelo seguinte presidente da província, Jesuíno Marcondes, além de uma indicação para a presidência da província do Maranhão. Justiniano recursou ao último pedido dos liberais, e tampouco decidiu se aproximar aos movimentos republicanos. Sequer apoiou prontamente o governo provisório, mas chegou a discursas publicamente sobre a República Socialista, que enxergava como a verdadeira democracia, pautada na instrução popular e na igualdade de classes.⁶⁰

Já no ano seguinte, o Sete de Março que já não representava camada alguma do partido conservador, foi convertido em “Órgão das Reformas Sociais”. Sabe-se que muitos intelectuais da época se decepcionaram com o movimento republicano, o que não foi o caso de Justiniano apenas porque o sergipano não se deixou enganar pelo seu discurso. Assim como se posicionou como um monarquista democrático durante o Segundo Reinado, o fez como republicano. Independentemente do regime, Justiniano se posicionou pela causa operária e pela ampliação da abrangência e da eficácia dos direitos políticos.

Aliou-se ao Clube Operário, mantendo o hábito de publicar manifestos no Sete de Março, radicalizando sua posição e, como fizera na monarquia, servindo a linha de frente da oposição impressa. Radical que foi, se tornava cada vez mais próximo à classe trabalhadora e às causas populares, e combatendo conquistava aos poucos um prestígio político certamente limitado. Posteriormente, publicou obras jurídicas e filosóficas.⁶¹

O tempo, porém, não deu clemência a um sergipano que não sabia jogar o jogo conforme as regras da política do sul. Justiniano foi praticamente excluído da vida política após sua passagem pela província paranaense, da qual saiu muito desgostoso. Um intelectual idealista e demasiadamente autônomo não encontraria,

⁶⁰ CORRÊA, Amélia Siegel. **Imprensa e política no Paraná**: prosopografia dos redatores e pensamento republicano no final do século XIX. 2006. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

⁶¹ Ibidem.

como ele mesmo não encontrou, solo fértil nas terras em que dominava uma elite letrada com papéis já muito bem definidos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No curso desse trabalho foi estabelecida uma tentativa de, a partir da revisão bibliográfica e da visão histórica do redator do periódico *O Sete de Março*, Justiniano de Mello e Silva, criar um esboço do que seria uma construção da dissidência interna do partido conservador paranaense, suas possíveis motivações e alguns dos interesses tanto políticos, quanto econômicos e oligárquicos que a circundavam, e suas relações com o ambiente em que se estabeleceu o terreno para a queda do Império e ascensão da República no Brasil.

Em primeiro momento, examinou-se o cenário político nacional do Segundo Reinado e a necessidade política crescente de uma liberalização das instituições político-jurídicas, das estruturas de organização do país e inclusive da própria cultura e dos costumes. Como visto, havia uma necessidade de se equiparar às “nações desenvolvidas”, processo para o qual foram eleitos os modelos principalmente da França e dos Estados Unidos, sendo o primeiro um molde civilizatório pautado na igualdade e no desenvolvimento da civilização e da cultura, e o segundo o molde institucional eleito por uma boa parcela da política imperial como um exemplo federativo a ser seguido.

Examinou-se em seguida, como não poderia deixar de ser, os reflexos dos movimentos de abolição da escravidão que se deram no território nacional e regional, e como a questão escravista permeou o debate político em diferentes níveis (regional e nacional), além de constatar as mudanças na configuração econômica tanto das províncias quanto do próprio “mapa econômico” do país. Foi investigado como a questão influenciou no diálogo entre economia e política, constatando-se que, apesar de ter gerado uma forte divisão nacional, expressa na simplificação que opõe Norte e Sul do país, o território paranaense pouco sofreu os reflexos político-econômicos do momento da abolição, por ter sua economia pautada basicamente na indústria da erva mate, que pouco dependia da mão-de-obra escrava.

Aproveitou-se dessa situação para criar também um esboço de como se deu a reconfiguração do cenário econômico regional através da transição da economia pautada fortemente na pecuária e no tropeirismo, para a nova economia ervateira, que alterou inclusive o balanço político da região, dando mais força, voz e poder aos conservadores que dominavam essa economia, sendo destacável o próprio Barão

do Serro Azul, que veio a ser um dos chefes do partido conservador local, e peça chave no entendimento que se buscou tratar a respeito da dissidência conservadora. Buscou-se também demonstrar, de forma breve, as influências deste giro econômico no processo de emancipação da província.

Por fim, tendo analisado o contexto nacional e regional tanto no plano da economia e formação das oligarquias locais quanto no que diz respeito ao pensamento político, tendo sempre em mente a profunda relação estabelecida entre esses dois campos no Segundo Reinado, partiu-se para a análise do que se entende como o fundamento do rompimento, por parte de alguns correligionários, com as bases do partido conservador do Paraná, representadas pelo grupo governista e pelo clã Correia-Nácar: a crítica do regime pessoal.

Através de uma breve construção da trajetória do periódico *Sete de Março*, por todo o curso do trabalho buscou-se compreender um caminho através do qual o seu redator, um político sergipano com sua instrução acadêmica no norte do país, vivendo em uma terra que não a sua, desenvolveu um pensamento político crítico aos poderes locais, inclusive aos de seu próprio partido, e a partir de que momentos e elementos se fez a crítica da autocracia e da verticalização da política que se davam não apenas em terras paranaenses, mas no país como um todo – e assim também foi, não apenas no cenário regional, mas também no nacional, um dos pilares que rompeu as estruturas imperiais.

Através desta análise, percebe-se que o regime pessoal foi criticado por Justiniano muito antes de seu rompimento com o Barão do Serro Azul, e há motivos para acreditar que trata-se de uma narrativa política legitimamente autônoma e idealista, da qual o professor sergipano fez sua missão e seu direcionamento político, antes e depois dos notórios acontecimentos do Teatro São Teodoro.

Ao fim do trabalho, resta a indagação, provável tema de trabalhos futuros, sobre de que forma se deu a aliança a nível nacional e regional entre conservadores dissidentes e órgãos do partido liberal, em qual intensidade e em que grau foi ela decisiva para o fortalecimento do movimento republicano ou para a crítica da monarquia como sistema de governo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BAPTISTA, Lucas. **Joaquim Nabuco e Rui Barbosa, dois liberais críticos?: o momento decisivo de crise e fim da Escravidão e do Império no Brasil (1879-1889)**. 2019. 1 recurso online (175 p.). Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP.

CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. 4ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem; a elite política imperial/Teatro das sombras; a política imperial**. 12ª ed. Rio de Janeiro: UFRJ/Relume-Dumará, 2019.

CORRÊA, Amélia Siegel. **Imprensa e política no Paraná: prosopografia dos redatores e pensamento republicano no final do século XIX**. 2006. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

COSTA, Emília Viotti. **Da Monarquia à República; momentos decisivos**. São Paulo: Unesp, 1999.

FONSECA, Ricardo Marcelo. Vias da modernização jurídica brasileira: a cultura jurídica e os perfis dos juristas brasileiros do século XIX. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, p. 257-293.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. São Paulo: Edições Graal, 2007.

GINZBURG, Carlo. **Micro-história; e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1989.

GINZBURG, Carlos. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. Trad. de Frederico Carotti. São Paulo: Cia. das Letras 1989.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **O Brasil monárquico, v. 7: do Império à República**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

HOLANDA. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das letras, 1995.

LOBO, Judá Leão. et al. **Os artigos anônimos de João Gomes: um episódio da disputa pelo sentido do ato adicional no Brasil Império**. Dissertação (Dissertação em Direito) – UFPR. Curitiba 2019.

LOBO, Judá Leão; PEREIRA, Luís Fernando Lopes. A imprensa do segundo reinado no processo político-constitucional: força moral e opinião pública / The second reign press in the constitutional process: moral strength and public opinion. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, Curitiba, v. 59, n. 1, p. 179-206, apr. 2014. ISSN 2236-7284. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/36384/22464>>. Acesso em: 23 oct. 2020. doi:<http://dx.doi.org/10.5380/rfdufpr.v59i1.36384>.

LYNCH, Christian Edward Cyril. **Da monarquia à oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930)**. São Paulo, Alameda, 2014.

LYNCH, Christian Edward Cyril. **Entre o liberalismo monárquico e o conservadorismo republicano: a democracia impossível de Rui Barbosa**. In: _____. Da monarquia à oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930). São Paulo: Alameda.

LYNCH, Christian Edward Cyril. **Necessidade, contingência e contrafactualidade: A queda do Império reconsiderada**. Topoi. Revista de História, Rio de Janeiro, v. 19, n. 38, p. 190- 216, mai./ago. 2018. Disponível em: <http://www.revistatopoi.org/>

LYNCH, Christian Edward Cyril. **O Império é que era a República: a monarquia republicana de Joaquim Nabuco**. Lua Nova, São Paulo, n. 85, p. 277-311, 2012.

MARTINS, Romário. **História do Paraná**. Curitiba: Guaíra, 1936.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes; SOUZA, Jhonatan Uewerton (org.). **Paraná Insurgente: história e lutas sociais - séculos xviii ao xxi**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2018.

NABUCO, J.- **Porque continuo a ser monarquista**. Carta ao Diário do Commercio. Londres, Abraham Kingdon & Newham Impressores, 1890

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. **O Silêncio dos Vencedores: genealogia, classe dominante e Estado no Paraná**. Curitiba: Moinho do Verbo, 2001.

PEREIRA, Luís Fernando Lopes. **O espetáculo dos maquinismos modernos; Curitiba na virada do século XIX ao XX**. São Paulo: Blucher, 2009.

PEREIRA, Luís Fernando Lopes. **Paranismo: O Paraná Inventado: cultura e imaginário no Paraná da I República**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1998.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. **Semeando iras rumo ao progresso: ordenamento jurídico e econômico da Sociedade Paranaense, 1829-1889**. Curitiba: Editora da UFPR, 1996.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

VICTOR, Nestor. **Terra do futuro: impressões do Paraná**. Curitiba: Prefeitura Municipal, 1996.

WESTPHALEN, Maria Cecília. **A Introdução de Escravos Novos no Litoral Paranaense**. Revista de História, São Paulo, v 44, n. 89, p. 139-154, maio de 2017. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/131319/127716>

FONTES:

Sete de Março, ed. 1 - 144.